



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CGC 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

LEI Nº. 320/2007

CRIA NOME OFICIAL DAS RUAS NO CONJUNTO HABITACIONAL 28 DE MAIO DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU VALDIR HIDALGO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Cria nome oficial das ruas do Conjunto Oficial 28 de maio deste Município de Esperança Nova, conforme relação abaixo e mapa anexo:

§ 1º A Rua Projetada A, será: **RUA PEDRO MARQUES**;

§ 2º A Rua Projetada B, será: **RUA HERCÍLIO BELINE**;

§ 3º A Rua Projetada C, será: **RUA ARMELINDA BONOTO MARDEGAN**;

§ 4º A Rua Projetada D, será: **RUA JOÃO PEREIRA BICUDO FILHO**;

§ 5º A Rua Projetada E, será: **RUA HÉLIO GALVANI**.

Art. 2º - Os números das casas corresponderão aos números dos lotes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERANÇA NOVA – PR, 19 (dezenove) de novembro de 2007.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL